JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 34/20

OBJETO: Fornecimento de água mineral com gás em garrafas plásticas de, no mínimo, 300mL; de água mineral sem gás em garrafão de 20L; e de água mineral sem gás em garrafas plásticas de 1,5L, pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESA: JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME
CNPJ: 04.119.118/0001-94
ENDEREÇO: ADE Conjunto 02 Lotes 20/21 SALA, Águas Claras - DF
TELEFONE: 61-3399 5972
E-MAIL: jardacomercial123@gmail.com

À
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	ÁGUA MINERAL COM GÁS	Seiva	UN	17.028	0,78	13.281,84
PREÇO TOTAL DO ITEM POR EXTENSO: Treze mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos.						
2	ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO	Seiva	UN	2.053	4,49	9.217,97
PREÇO TOTAL DO ITEM POR EXTENSO: Nove mil, duzentos e dezessete reais e noventa e sete centavos.						
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 1,5 L - PARTICIPAÇÃO ABERTA - VINCULADO AO ITEM 4	Seiva	UN	346.296	1,12	387.851,52
PREÇO TOTAL DO ITEM POR EXTENSO: Trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos.						
4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 1,5 L - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - VINCULADO AO ITEM 3	Seiva	UN	115.428	1,12	129.279,36
PREÇO TOTAL DO ITEM POR EXTENSO: Cento e vinte e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos.						

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

ITEM 1 (ÁGUA MINERAL COM GÁS):

PRAZO DE VALIDADE: 05 (cinco) meses, contados da data do recebimento definitivo.

PRAZO PARA A PRIMEIRA ENTREGA: 05 (cinco) dias, contados da data de assinatura do Contrato.

ENDEREÇO.: A.D.E. conj. 02 lotes 20/21 Parte A Águas Claras – DF Tel.: 3399-5972
E-MAIL: jardacomercial123@gmail.com
CNPJ. 04119118/0001-94
INSC. ESTADUAL Nº 07416549/001-69
BANCO: 033 SANTANDER AGÊNCIA: 3219 CONTA: 13001920-1

JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME

ITEM 2 (ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO):

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

PRAZO PARA A PRIMEIRA ENTREGA: 05 (cinco), contados da data de assinatura do Contrato.

ITENS 3 E 4 (ÁGUA MINERAL SEM GÁS 1,5L):

PRAZO DE VALIDADE: 06 (seis) meses contados da data do recebimento definitivo.

PRAZO PARA A PRIMEIRA ENTREGA: 05 (cinco) dias, da data de assinatura do contrato.
PRAZO PARA AS DEMAIS ENTREGAS: 02 (dois) dias úteis, contados da data da confirmação do recebimento da Ordem de Fornecimento.

É OBRIGATÓRIA A COMPROVAÇÃO A QUE SE REFERE O SUBITEM 4.7.2 DO TÍTULO 4 DO EDITAL.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome do signatário	**Douglas Bernardi Rodrigues Borges**
Cargo	**Administrador**
Qualificação (CPF, naturalidade e domicílio)	**CPF:838.626.251-68** **Naturalidade: Uberaba – MG** **Domicílio: Brasília-DF**
OBS.: O signatário deve possuir poderes de administração estabelecidos em contrato social e/ou possuir procuração com poderes para **assinar contratos** em nome da empresa. A documentação comprobatória deverá ser encaminhada quando da assinatura do contrato.	

Brasília-DF, 02 de Abril de 2020.

JARDA Comercial de Alimentos EIRELI ME
Douglas Bernardi Rodrigues Borges
Representante Legal

ENDEREÇO.: A.D.E. conj. 02 lotes 20/21 Parte A Águas Claras – DF Tel.: 3399-5972
E-MAIL: jardacomercial123@gmail.com
CNPJ. 04119118/0001-94
INSC. ESTADUAL Nº 07416549/001-69
BANCO: 033 SANTANDER AGÊNCIA: 3219 CONTA: 13001920-1

Documento autenticado por: Leonardo Talamini Nunes de Almeida
Selo digital de segurança: 2020-ZIUX-FGFF-KKGS-PTZU.

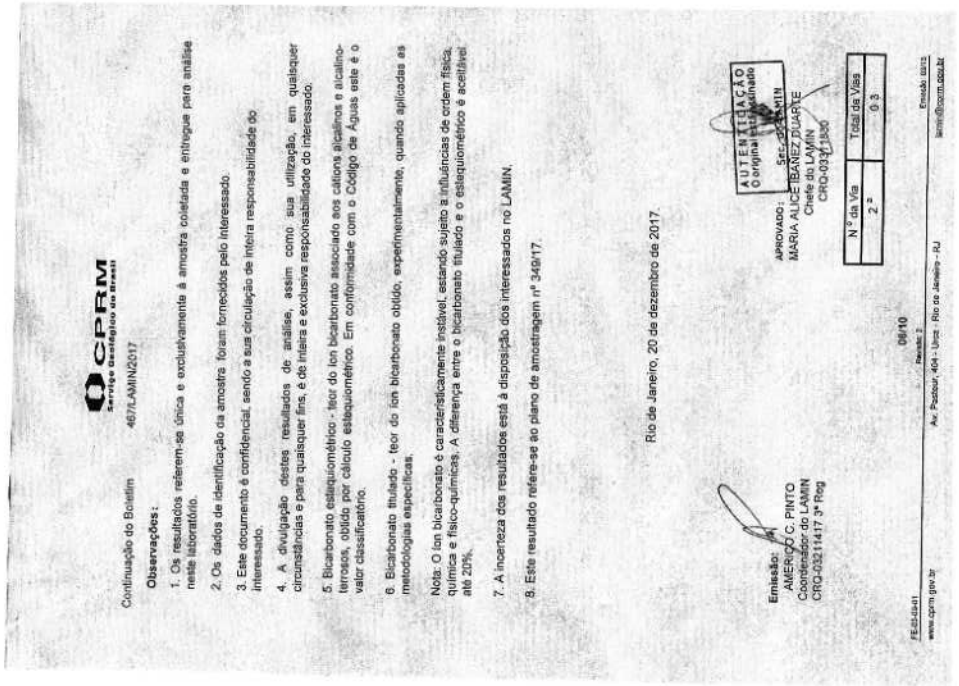

CPRM Serviço Geológico do Brasil

Continuação do Boletim 4676/LAMIN/2017

Observações:

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra coletada e entregue para análise neste laboratório.

2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.

3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.

4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.

5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico. Em conformidade com o Código de Águas este é o valor classificatório.

6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.

Nota: O íon bicarbonato é caracteristicamente instável, estando sujeito a influências de ordem física, química e físico-químicas. A diferença entre o bicarbonato titulado e o estequiométrico é aceitável até 20%.

7. A incerteza dos resultados está à disposição dos interessados no LAMIN.

8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº 349/17.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2017.

AUTENTICAÇÃO
O original foi assinado
Sec. do LAMIN

APROVADO:
MARIA ALICE IBÁNEZ DUARTE
Chefe do LAMIN
CRQ-03211330

Emissão:
AMERICO C. PINTO
Coordenador do LAMIN
CRQ-03211417 3ª Reg

Nº da Via	Total de Vias
2ª	03

FE-2014-041 06/10
www.cprm.gov.br Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ lamin@cprm.gov.br

NOVO LAMIN 05.jpeg 01/04/2020

https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm#sogb/fmfcgxwHMZQcPfDNrjhTjgJdSQjJwKbnQg?projector=1&messagePartId=0.4 1/1